

RESOLUÇÃO N.º 090/2014

DATA 08/09/2014

SÚMULA - Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores de pagamento de procedimentos na área de anestesiologia, objetivando a abertura de credenciamento público de entidades prestadoras.

PUBLICADO
09/09/2014
Nº - 5.446
Ass. mfe

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores de pagamento de procedimentos na área de anestesiologia, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CNPJ |
|-----------------------------|----------------|
| MARIA LORENI VIEIRA | 031.626.229-30 |
| ALEXANDRA SANTINI | 005.072.759-18 |
| MAURICIO RODRIGUES DA SILVA | 097.688.139-03 |

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. A tabela de valores deverá ser elaborada em função do porte do procedimento, de acordo com aqueles estabelecidos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias contado a partir da publicação da presente.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de Setembro de 2014.


ALBERTO ARISI
Presidente da ARSS.